

CÓD. AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO REFERENCIAL	TIPO DE CLIENTE	CÓDIGO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
--------------	-----------------	--------------------	-----------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

CNPJ	DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	CÓD. NATUREZA JURÍDICA	DV
ATIVIDADE PRINCIPAL		CÓDIGO ATIVIDADE ECONÔMICA	
RAZÃO SOCIAL (SEM ABREVIACÕES)			
NOME (FANTASIA)			
NOME DO ÓRGÃO DE REGISTRO			NÚMERO DO REGISTRO
FATURAMENTO ANUAL	COMPROVADO <input type="checkbox"/> S - SIM <input type="checkbox"/> N - NÃO	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA <input type="checkbox"/> 1 - SEDE <input type="checkbox"/> 2 - OPCIONAL <input type="checkbox"/> 3 - CAIXA POSTAL	
PORTE DA EMPRESA (CLASSIFICAÇÃO IR) <input type="checkbox"/> 0 - SEM CLASSIFICAÇÃO DE PORTE 1 - MICROEMPRESA 2 - PEQUENA EMPRESA 3 - MÉDIA EMPRESA 4 - GRANDE EMPRESA			
TIPO DE EMPRESA (CONTROLE ACIONÁRIO) <input type="checkbox"/> 1 - PÚBLICA FEDERAL 2 - PÚBLICA ESTADUAL 3 - PÚBLICA MUNICIPAL 4 - PRIVADA 5 - ECONOMIA MISTA			
LOCALIDADE DA MATRIZ (CIDADE)			UF
ENDEREÇO SEDE		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
ENDEREÇO OPCIONAL		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
CAIXA POSTAL	CEP (CAIXA POSTAL)	ENDEREÇO ELETRÔNICO	

REFERÊNCIAS

TIPOS DE REFERÊNCIAS				
1 - BANCÁRIA 2 - COMERCIAL 3 - PESSOAL 4 - OUTROS				
TIPO	NOME	DDD	TELEFONE	RAMAL
A <input type="checkbox"/>				
B <input type="checkbox"/>				
C <input type="checkbox"/>				

TELEFONES

TIPOS DE TELEFONES							
1 - RESIDENCIAL 2 - COMERCIAL 3 - CELULAR 4 - CONTATO 5 - FAX 6 - SEDE							
TIPO	DDD	TELEFONE	RAMAL	TIPO	DDD	TELEFONE	RAMAL
<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>			

ADESÃO A PRODUTOS E SERVIÇOS

Manifesto minha opção por receber os produtos e serviços conforme assinalado abaixo, nos termos e condições estipulados no Contrato Unificado Mercantil do Brasil - Pessoa Jurídica, instrumento que regulamenta a Abertura, Manutenção e Encerramento de Conta Corrente e/ou Poupança, datado de 07/11/2002, aditado em 27/11/2006.

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA AUTORIZO(AMOS) A APLICAÇÃO AUTOMÁTICA NÃO AUTORIZO(AMOS) A APLICAÇÃO AUTOMÁTICA**AUTORIZAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO** Autorizo o débito automático das contas abaixo relacionadas em minha conta corrente:

Informe a empresa conveniada/concessionária e o identificador do cliente:

CONVENIADO	IDENTIFICAOR	CONVENIADO	IDENTIFICADOR

 Não autorizo o débito mensal em minha conta corrente.**LIMITE DE CRÉDITO ROTATIVO** Solicito a análise de crédito para abertura de limite de crédito rotativo em conta corrente. Não desejo o limite de crédito rotativo em conta corrente.**AUTORIZAÇÕES/DECLARAÇÕES**

1 - Declaro(amos) que li(emos) e estou(amos) de pleno acordo, não tendo dúvida sobre qualquer das cláusulas do Contrato Unificado Mercantil do Brasil, instrumento que regulamenta a Abertura, Manutenção e Encerramento de Contas Correntes e/ou Poupanças, que se encontra registrado no 1º Serviço Registral de Títulos e Documentos da Cidade de Belo Horizonte – MG, sob o nº 893625, com primeiro aditamento sob o nº 968248, o segundo aditamento sob o nº 1088030, o terceiro aditamento sob o nº 1142741 e o quarto aditamento sob o nº 1189574, todos aditados no 1º Serviço Registral de Títulos e Documentos da cidade de Belo Horizonte, do qual neste ato, recebi(emos) cópia e que somente terá validade e adquirirá força jurídica entre as partes após análise e aprovação pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. inscrito sob o CNPJ: 17.184.037/0001-10 da presente proposta de Abertura de Conta e Adesão a Produtos e Serviços, que é parte integrante e complemento do referido contrato, apresentadas e atendidas as demais condições necessárias para efetivação.

AUTORIZAÇÕES/DECLARAÇÕES

2 - Autorizo(amos) o Banco Mercantil do Brasil S.A. e/ou suas empresas ligadas/controladas a verificar os dados constantes na ficha-proposta, bem como proceder a consulta e registro de informações nas condições abaixo especificadas:

2.1-Consultar informações constantes no Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo BACEN e proceder ao registro de todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito e também nos eventuais sistemas que venham a substituir ou complementar o SCR.

2.2-Consultar informações sobre operações realizadas no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo BACEN às instituições financeiras por aquela Autarquia nos termos da legislação vigente.

2.3-Fornecer e consultar informações cadastrais, realizar apontamentos de inadimplência junto ao SERASA e SPC, bem como a qualquer outro órgão de proteção ao crédito e de informações cadastrais.

O prazo de validade das autorizações é indeterminado, podendo ser rescindido mediante simples correspondência protocolizada, reservando-se o Banco Mercantil do Brasil S.A. o prazo de 10(dez) dias para processar o cancelamento, desde que inexistam operações de crédito vencidas ou a vencer.

NOTA: Os demais esclarecimentos a respeito da finalidade do Sistema de Informações de Crédito (SCR), bem como da finalidade da consulta sobre Operações de Câmbio encontram-se disponíveis no site www.mercantildobrasil.com.br.

3 - Autorizo(amos) a aplicação dos recursos disponíveis em minha(nossa) conta corrente em investimentos financeiros, bem como a efetuar resgates automáticos de aplicações (inclusive de contas de Poupança) para suprimento da conta corrente, respeitados o valor do saldo mínimo exigido em conta e os valores mínimos e máximos de aplicação e resgate definidos pelo MERCANTIL DO BRASIL.

3.1 - Dispensar(amos) o MERCANTIL DO BRASIL da remessa dos comprovantes específicos das operações realizadas com base nesta cláusula, os quais poderão ser substituídos por extratos periódicos, na forma da regulamentação em vigor.

3.2 - Autorizo(amos) o MERCANTIL DO BRASIL, na realização das aplicações previstas nesta cláusula, a agir na qualidade de mandatário, ficando, desde já, investido de todos os poderes que forem necessários para esse fim.

4 - Autorizo(amos) a entrega de talonários de cheques, cartões magnéticos e/ou correspondências desta conta corrente no local de entrega de correspondências, indicado na ficha-proposta, mediante identificação do recebedor, a partir da data de abertura da conta corrente e sempre que o sistema do MERCANTIL DO BRASIL detectar a necessidade de nova remessa.

5 - Autorizo(amos) a contratação dos produtos e serviços pelos quais optei(amos) por meio deste instrumento, sendo certo que, no caso de operações de crédito, as demais condições tais como limites, prazos e taxas constarão de documento próprio que será fornecido no ato da efetivação das referidas operações.

6 - Declaro(amos) que, em atendimento à Circular 3.461 do Banco Central do Brasil, essa conta-corrente, bem como os produtos e serviços a ela vinculados serão utilizados, exclusivamente, para fins comerciais e regulares, dentro dos requisitos legais, inclusive aqueles previstos na Lei 9.313, de 31/03/1998.

Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) e concordo (amos) com as Autorizações e Declarações acima e que me responsabilizo (amos) pelas informações ora prestadas nesta ficha proposta.

ASSINATURAS

_____, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO DEPOSITANTE DA CONTA CORRENTE

USO DA AGÊNCIA / BANCO

INFORMAÇÕES PARA CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE CONTA CORRENTE

NUMERO DA CONTA CORRENTE		TIPO DE PESSOA <input type="checkbox"/> F - FÍSICA <input type="checkbox"/> J - JURÍDICA	CNPJ	Nº REFERENCIAL	DV
TIPO DE CONTA(*)	SUBTIPO DE CONTA (*)	SUBDEPENDÊNCIA	MATRÍCULA DO GERENTE	TIPO DE TALÃO 00 - SEM TALÃO 01 - COM TALÃO	
DESCRIÇÃO ESPECIAL DA CONTA					
APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS: FUNDO DE INVESTIMENTO			PRIORIDADE PARA RESGATE		
			1º	2º	3º
			4º	5º	
CÓDIGOS DAS PRIORIDADES					
			120 - MBFIF AUTOMÁTICO	141 - POUPANÇA. CORRENTE	

(*) CONSULTAR TABELA DE CÓDIGOS

INFORMAÇÕES PARA CARTÃO MERCANTIL DO BRASIL - DÉBITO

RESPONSÁVEIS PELA UTILIZAÇÃO

RESPONSÁVEL 1

CPF

DIA/MÊS DV

NÚMERO REFERENCIAL DV

RESPONSÁVEL 2

CPF

DIA/MÊS DV

NÚMERO REFERENCIAL DV

LIMITES DIÁRIOS DE TRANSAÇÕES

SAQUE TERMINAIS AUTO-ATENDIMENTO
R\$

SAQUE REDES COMPARTILHADAS
R\$

COMPRAS ELETRÔNICAS
R\$

RESPONSABILIZO-ME PELA EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO DO(S) PROPONENTE(S) E OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS DEMAIS ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO APRESENTADOS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 64 DA LEI Nº 8.383 DE 30-12-1991.

AUTORIZO A ABERTURA DA CONTA, ANEXO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E DECLARO ESTAR CIENTE DAS RESPOSTAS ÀS CONSULTAS REALIZADAS CONFORME A SEGUIR ASSINALADO:

- CONSULTA SERASA - NADA CONSTA CONSULTA SPC/COM RESTRIÇÕES
 CONSULTA SERASA - COM RESTRIÇÕES CÓPIA DOCTOS.EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR
 CONSULTA SPC/NADA CONSTA

FONTES DE REFERÊNCIA CONFIRMADAS:

- A** S - SIM N - NÃO
B S - SIM N - NÃO
C S - SIM N - NÃO

AUTORIZO O FORNECIMENTO DO PRIMEIRO TALÃO DE CHEQUES:

- S - SIM
 N - NÃO

ASSINATURA E CARIMBO DO GERENTE RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DA CONTA

ASSINATURA E CARIMBO DO GERENTE OPERACIONAL DE AGENCIA



Caixa Postal 654 - CEP 30123-970 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 0800 707 0384 • Central de Fax: 31 3348 9706
 Internet: www.mercantildobrasil.com.br/ouvidoria

SAC 0800 70 70 398